



**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal
Presidência**

PORTARIA N° 007, 02 de Janeiro de 2024

Dispensa empregada do exercício de Função Gratificada e a remaneja para outra unidade administrativa.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal – Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea “k”, da Lei n° 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

Considerando o inciso XXXI e XXXIV do art. 85 do Regimento Interno e o disposto na Norma Interna de Cargos de Livre Provisão, aprovada pela DIR/DF 040/2007 e suas respectivas atualizações; e

Considerando as necessidades administrativas do Crea-DF;

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a partir de 02 de janeiro de 2024, a empregada **Maria José Pontes Neta**, matrícula n° 128, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH , Nível FG - 02.

Art. 2º Remanejar a empregada **Maria José Pontes Neta**, matrícula n° 128, lotada na Assessoria de Desenvolvimento Humano - ADH para Gerência de Fiscalização – GFI da Superintendência de Fiscalização e Técnica - SFT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2024.

Engenheira Adriana Resende Avelar de Oliveira
Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, em 02/01/2024, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 2º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#)

